



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 487/2019, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Conceder férias a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora LEILYANE DA SILVA SANTANA XAVIER, fiscal de obras e posturas, matrícula nº 569, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o artigo 77 inciso I da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/02/2016 a 31/01/2017, que será gozada no período de 1º de outubro de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 16 de agosto de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal